



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200

São José do Barreiro, 01 de abril de 2014.

OF.GP. n.º 069/2014

Senhor Presidente,

Respeitosamente, vimos à presença de Vossa Excelência, para convocar, com fundamento no parágrafo 1.º, do artigo 28, da Lei Orgânica do município, uma Sessão Extraordinária dessa Egrégia Casa Legislativa, visando a apreciação, discussão e votação em caráter URGENTE/URGENTÍSSIMO, do PROJETO DE LEI abaixo discriminados:

PROJETO DE LEI N.º 013 DE 31 DE MARÇO DE 2014.

"Institui o logotipo do Município de São José do Barreiro/SP"

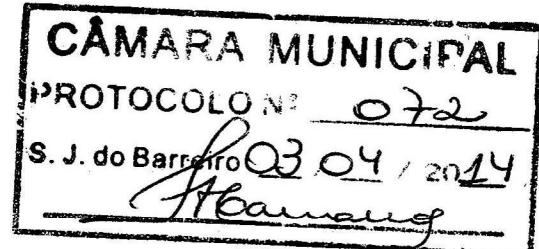
Contamos com a costumeira atenção no pronto atendimento, agradecidos, apresentamos nesta oportunidade, votos de elevada estima e distinta consideração.

José Milton de Magalhães Serafim

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ver. WILTON GONÇALVES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
São José do Barreiro - SP



Fabiani Aparecida de Carvalho
Chefe de Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200

EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP

REQUEREMOS, a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, após ouvido o Douto Plenário, seja a apreciação, discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 013 DE 31 DE MARÇO DE 2014 - "Institui o logomarca do Município de São José do Barreiro/SP", feita em regime de URGÊNCIA, em razão da natureza relevante e urgente da matéria".

JUSTIFICATIVA

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei, que tem como objetivos estabelecer logotipo do Município de São José do Barreiro/SP.

A Prefeitura de São José do Barreiro/SP, desenvolveu sua marca, visando adaptá-la às novas mídias e, principalmente, renová-la para melhor representar o conceito do novo Governo.

A marca é o ponto de partida para o que chamamos de Sistema de Identidade Visual. Este sistema é formado pelo elemento principal da identidade visual (a marca) e os seus elementos complementares (cores, tipografia e outros grafismos), que assim representam visualmente a Prefeitura.

Para construir tal sistema de forma eficaz, são necessárias normas especificações a serem seguidas por todas as secretarias e por terceiros.

Elementos gráficos que formam a logomarca do município de São José do Barreiro/SP, são:

Asa Delta: Montanhas: Mountain Bike e Igreja Matriz de São José.

São José do Barreiro, 31 de março de 2014.


JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200

PROJETO DE LEI Nº 013 DE 31 DE MARÇO DE 2014

“Institui o logomarca do Município de São José do Barreiro/SP”

O Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, Sr. José Milton de Magalhães Serafim, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a logomarca do Município de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, na forma do anexo único desta Lei.

Parágrafo único. A logomarca, sempre mantido o padrão básico, poderá sofrer variações apenas ao nome do órgão da Administração Municipal que esteja utilizando, que deverá ser inserido sob o nome da Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo.

Art. 2º. A logomarca, objeto da presente Lei, sem prejuízo dos símbolos oficiais, será utilizado em material de expediente, documentos oficiais, placas, impressos, veículos e, em todos os meios de divulgação ou identificação do Município.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do orçamento do Município.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 31 de março de 2014.



JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL

Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200

SIMBOLOGIA:



Simbolos:

Asa Delta: A asa delta significa voar alto, buscar grandes objetivos, olhar de cima para entender o todo e poder tomar grandes decisões. Também significa a liberdade do povo Barreirense em buscar novos horizontes, voar alto para conquistar grandes objetivos.

Montanhas: As montanhas retratam a importância da natureza exuberante da Serra da Bocaina e de suas riquezas naturais para São José do Barreiro, suas matas, o ar puro e as águas que da serra descem para alimentar as plantações e matar a sede do povo Barreirense.

Mountain Bike: O mountain bike significa o lazer depois do trabalho, um lazer saudável para manter o equilíbrio e a saúde da população de São José do Barreiro. Também significa o turismo, uma das principais fontes de riqueza do município.

Igreja Matriz de São José do Barreiro: A igreja matriz de São José do Barreiro, significa a grande religiosidade e fé do povo barreirense, também significa o valor e o respeito aos patrimônios históricos do município que claramente mostram de onde surgiu o povo barreirense.

Cores:

Vermelho: O vermelho é a cor do café maduro, a riqueza que fez nascer São José do Barreiro.

Verde: O verde é a cor das florestas, a cor da esperança sempre presente no coração do povo barreirense.

Azul: O azul é a cor do céu barreirense, um céu de outono que contrasta com o verde das montanhas, uma combinação de ímpar beleza em São José do Barreiro.

Amarelo: O amarelo é a cor do ouro que também passou por São José do Barreiro, fazendo do então vilarejo um importante ponto de apoio entre as Minas Gerais e o litoral .



PREFEITURA MUNICIPAL
Estância Turística de São José do Barreiro - SP

PREFEITURA MUNICIPAL
Rua José Bento Teixeira, 45 – Centro
CEP: 12830-000 – Tel: (12) 3117 9200

Mensagem Justificativa:

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa proposta de Projeto de Lei, que tem como objetivos estabelecer a logomarca do Município de São José do Barreiro/SP.

A Prefeitura de São José do Barreiro/SP, desenvolveu sua marca, visando adaptá-la às novas mídias e, principalmente, renová-la para melhor representar o conceito do novo Governo.

A marca é o ponto de partida para o que chamamos de Sistema de Identidade Visual. Este sistema é formado pelo elemento principal da identidade visual (a marca) e os seus elementos complementares (cores, tipografia e outros grafismos), que assim representam visualmente a Prefeitura.

Para construir tal sistema de forma eficaz, são necessárias normas especificações a serem seguidas por todas as secretarias e por terceiros.

Elementos gráficos que formam a logomarca do município de São José do Barreiro/SP, são:

Asa Delta: Montanhas: Mountain Bike e Igreja Matriz de São José.

São José do Barreiro, 31 de março de 2014.


JOSÉ MILTON DE MAGALHÃES SERAFIM

Prefeito Municipal